

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021, NA SALA DE REUNIÕES

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues, em substituição do senhor Vice-Presidente António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Pinto Carreira, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, por motivos de saúde e do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, por motivos profissionais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Executivo Municipal** formulou um voto de congratulação pelo sucesso alcançado pela jovem Lamecense Beatriz Pinto que conquistou o melhor lugar nos juniores tornando-se campeã nacional feminina, na 34.ª edição do Triatlo de Oeiras.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** lamentou, no entanto, a falta de apoio deste Executivo em funções à Associação Triatlo de Lamego.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da câmara** informou o Executivo que esteve presente nas comemorações do Dia do Advogado, a convite da Delegação da Ordem dos Advogados de

Lamego e que contou com a presença do senhor Presidente do Conselho Regional do Porto, Dr. Paulo Pimenta.

Mas informou que esteve presente na assinatura de um protocolo para estudos de reativação da linha do Douro, do troço Pocinho - Barca d'Alva, com a presença da senhora Ministra da Coesão Territorial, da senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior e do senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Dr. Jorge Delgado, do senhor Presidente da CCDRN, Dr. António Cunha, do senhor Presidente da Comunidade intermunicipal do Douro, Dr. Carlos Santiago, e de diversos Presidentes de Câmara da CIMDouro, entre outras entidades, entre elas, o senhor Presidente da Liga dos Amigos do Douro e o senhor Vice-Presidente da Direção da Entidade Turismo Porto e Norte.

Por fim, deu ainda conhecimento que esteve presente na exposição comemorativa dos 50 anos do Rotary Club de Lamego, patente na Galeria de Artes do Castelo.

COVID-19

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 24-05-2021, afirmando que, atualmente existem no Município de Lamego 37 casos ativos.

Sublinhou que o processo de vacinação no Município de Lamego corre a bom ritmo, com onze mil e noventa e três pessoas vacinadas, constituindo cerca de 43,% da população Lamecense vacinada.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte intervenção:

- Mercado viveirista:

Há cerca de mês e meio fiz aqui uma referência ao local onde se realiza atualmente a feira semanal dos viveiristas na carreira das tilias do Parque dos Remédios, constatando a precariedade e a falta de condições, nomeadamente, de equipamentos sanitários que permitam a sua utilização, quer aos comerciantes, quer ao público em geral.

Apelei ao senhor Presidente da Câmara para que a partir daquela mesma semana este mercado fosse transferido para o Largo da Feira, onde há espaço mais do que suficiente e com as necessárias condições.

Ora, até à data constata-se que nada foi feito, continuando os comerciantes e o público que ali se desloca para fazer as suas compras a serem prejudicados e penalizados, enquanto o Largo da Feira continua às moscas.

Faço novamente um apelo ao senhor Presidente para que não continue a prejudicar os comerciantes e a população que ali se desloca para fazer as suas compras.

Alerto também, mais uma vez, para o gradeamento que foi colocado no largo do Multiusos. Essa colocação junto ao limite da guia que confina com o arruamento retirou o passeio, prejudicando gravemente a circulação pedonal e colocando em risco a segurança das pessoas.

- Requalificação do Espaço Público de Nazes:

Sobre a obra do PEDU da Requalificação do Espaço Público de Nazes, o senhor Vereador José Correia da Silva, referiu-se à reunião ordinária realizada no passado dia 8 de Fevereiro, onde foi aprovada, por unanimidade, a “ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO DA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES”, questionando o senhor Presidente sobre as diligências que entretanto já foram realizadas para resolver o problema do realojamento dos moradores do Bairro de Nazes que habitam nas casas que serão objeto de demolição?

Perguntando ainda, se já foi materializado o acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, concretizado por escritura da compra dos terrenos já referidos?

Por fim, pergunto ao senhor Presidente se tem data prevista para o início de execução desta obra?”

O senhor **Presidente da câmara**, relativamente às duas primeiras questões, colocadas pelo senhor Vereador José Correia da Silva afirmou que mantém as mesmas respostas já dadas em anteriores reuniões do Executivo.

Sublinhou que continuam a trabalhar denodadamente na execução das obras do PEDU, nomeadamente na execução das obras de Requalificação do Bairro de Nazes, afirmando que continuam a desenvolver as diligências necessárias à execução da mesma, sendo que existem prazos decorrentes da própria candidatura, os quais tem de ser cumpridos. Acrescentou que muito em breve trará ao Executivo uma proposta de deliberação, após conversações com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** questionou o senhor Presidente da Câmara se já foi assinado o contrato e se o mesmo já foi remetido a visto do Tribunal de Contas.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues que já foi assinado o contrato, no pretérito dia 14 de maio de 2021, estando neste momento a ser preparado para ser enviado a visto Tribunal de Contas.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** informou o senhor Presidente da Câmara que, por motivos profissionais, não lhe é possível estar presente na próxima reunião do Executivo

agendada para o dia 31 de maio de 2021, pelo que solicitou sua substituição, nos termos legais.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, as atas da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 17 de maio de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

02-ASSUNTO: VENDA DE VIATURA - HOMOLOGAÇÃO DA ATA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 458/2021, do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

Realizou-se no dia 17 de maio de 2021, pelas 11:00h, no salão nobre dos Paços do Concelho, a hasta pública para alienação da viatura UMM 4x4, com a matrícula GJ-53-67, nos termos definidos pelo caderno de encargos aprovado a 26 de abril do corrente ano.

O veículo foi arrematado pelo valor de € 1.000,00 (mil euros), pelo senhor Mário Pereira de Sousa, contribuinte n.º 243619960.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal, a homologação da ata do procedimento.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA

REQUERENTE: MÓNICA SOFIA REIS GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 474/2021, do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 2243/21 de 18 de maio, que aqui se dá por reproduzida, informando do sinistro ocorrido, no dia 26 de fevereiro de 2021, na estrada municipal que liga Vila Nova de Souto D’ El Rei a Penude, quando o veículo de marca Mini com a matrícula 54-VM-13 embateu num buraco da faixa de rodagem, danificando a jante e pneu dianteiro do lado esquerdo.

Considerando:

-Que o valor da reparação é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil;
-Que nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 67/2007 “consideram-se ilícitas as ações ou omissões dos titulares de órgãos, funcionários e agentes que violem disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infrinjam regras de ordem técnica ou deveres objectivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos”;

-Que nos termos dos artigos 13.º, 16.º b) e 18.º n.º 1 a) da Lei n.º 159/99, recaem sobre os Municípios os deveres de gestão das vias rodoviárias sob sua jurisdição, nomeadamente o dever de assegurar vigilância, fiscalização, conservação e sinalização das mesmas;

Proponho que seja a Digníssima Câmara Municipal a assumir o pagamento da indemnização, bem como a determinar o seu valor, já que a lesada requer o pagamento de € 294,20, valor que inclui 2 pneus, enquanto que o valor dos danos resultantes diretamente do sinistro se cifra em € 179,02 (Cento e setenta e nove euros e dois cêntimos).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM O NÚCLEO DE LAMEGO DA LIGA DOS COMBATENTES PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- O Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes é uma Instituição de Solidariedade Social de utilidade pública, sujeita à tutela do Estado através do Ministro da Defesa Nacional, com grande prestígio na cidade de Lamego e na região do Douro Sul, que cumpre a sua missão de acordo com os objetivos estatutariamente aprovados, em apoio dos seus associados combatentes e não combatentes assim como os seus familiares;

- As suas principais ações são desenvolvidas nas áreas do apoio à saúde e apoio social aos combatentes e seus familiares, desenvolvendo também uma intensa atividade no âmbito cultural.

- Em específico na área da saúde e dentro das limitações existentes, têm vindo a ser dadas consultas na área da psicologia clínica, ajudando os ex-combatentes e seus familiares no flagelo que é o stress pós-traumático.

- Se verifica que há vários anos, para executar o seu programa de atividades, as suas atuais instalações são insuficientes e não reúnem condições para uma potencial melhoria e evolução para a prestação dos serviços, em especial no âmbito da saúde e da cultura.

- Para que seja possível melhorar o serviço prestado aos ex-combatentes e seus familiares, o Núcleo necessita de novas instalações com capacidade para instalar; Wc que permita a utilização por pessoa com deficiência, gabinete para a direção, secretaria, área museológica/biblioteca, consultório médico, gabinete de enfermagem e uma sala de reuniões e convívio.

- A Liga poderá dar apoio a todos os munícipes sinalizados pelo Conselho Local da Ação Social da Rede Social do Município de Lamego.

Proponho à Câmara Municipal que delibere a aprovação do pedido de cedência das frações identificadas na minuta do contrato de comodato, para sede e espaço destinado aos fins prosseguidos pelo Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes, através de um Contrato de Comodato e a minuta do contrato.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** congratulou-se com esta proposta de deliberação, considerando que a mesma irá resolver um problema que já se arrastava há algum tempo.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** considera esta proposta como sendo um presente envenenado, uma vez que, este espaço irá requer algum investimento e algum trabalho por parte da comodatária, crendo que a mesma não terá condições para realizar estas obras de requalificação deste espaço.

Por isso, entende que teria sido prudente e avisado ter havido um maior empenhamento por parte do Executivo em funções na cedência de instalações que tivessem melhores condições para a Liga dos Combatentes.

Recordou que existia um projeto no PEDU, para este fim, desconhecendo porque razão não se fez a candidatura, pelo que se tal tivesse sido levado a cabo, hoje o Município de Lamego teria um espaço com todas as condições e totalmente renovado.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte intervenção: *“Concordo inteiramente com a cedência de instalações do município ao Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes.*

Contudo, discordo frontalmente da forma como tal cedência é feita, por se tratar da cedência de um espaço “em bruto”, sem as condições adequadas para receber de imediato e sem mais investimentos as instalações e atividades do Núcleo da Liga.

Nos anteriores mandatos, o município cedeu instalações a inúmeras associações sediadas na cidade e nas diversas freguesias do concelho. Alguns desses espaços já existiam e reuniam as condições mínimas, ou necessitaram de obras reduzidas efetuadas pelo município, nomeadamente em escolas primárias encerradas nas freguesias, bem como o espaço cedido à Universidade Sénior, por cima do mercado municipal.

Outros espaços foram objeto de acordos, permuta de instalações ou apoio para obras, como aconteceu com a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa e com “O Pintinhas”, também em Alvorações, ou com a Associação Distrital de Voleibol, há mais de uma década, nas suas instalações no Bloco da Feira.

Outros espaços foram, ainda, objeto de adaptação específica para acolher várias associações em simultâneo no mesmo espaço, como aconteceu na Ortigosa, junto ao Call Center da Altice e ao Arquivo Municipal.

Sempre que possível as instalações foram cedidas em boas condições de utilização, com obras realizadas pelo município e financiadas com apoio de fundos comunitários.

Foi o que aconteceu no âmbito do projeto “Viver Lamego” com a cedência de instalações na “Padaria do Cantinho” ao Agrupamento de Escoteiros 49, na casa branca junto ao Castelo ao Agrupamento 140, no “Solar da Porta do Figos” à Associação de Municípios Portugueses com Centro Histórico, no Complexo Desportivo de Lamego com cedência de espaços ao Sporting Clube de Lamego, ao Ténis Clube de Lamego e ao Minigolfe Clube de Lamego, após a requalificação do complexo.

A requalificação da antiga escola Nº 1, também com fundos comunitários, permitiu instalar a Associação de Municípios do Douro Sul, a delegação da CIM Douro e a Associação Beira Douro.

Na Freguesias de Cepões, Britiande e Várzea de Abrunhais foram convertidas antigas escolas em Centros Cívicos ao serviço das Juntas de Freguesia, das associações e da comunidade local.

Já no âmbito do PEDU foi desenvolvida o projeto do Centro Cívico de Lamego, actualmente em obra, cujo programa funcional foi concebido em conjunto com o Rancho de Fafel, pelo que defendemos que o mesmo lhe seja igualmente cedido.

Também no PEDU foram previstos espaços sociais em Nazes e Alvorações, cujos projetos este executivo decidiu abandonar e não executar.

E a discordância é esta! O espaço da antiga cantina municipal estava integrado nos projetos aprovados no PEDU, para a criação de um espaço social, com uma verba de 250.000€ financiada em 212.500€ por fundos comunitários e apenas 37.500€ pelo município, financiáveis pelo BEI, a dez anos e com juros negativos. O projeto está feito só que a obra nunca foi lançada. Se o município tivesse feito essas obras, hoje teria o seu património enriquecido em 250.000€ e teria a possibilidade de ceder essas instalações, completamente renovadas, ao Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes.

Assim, cederá somente um espaço amplo e degradado, que vai absorver durante muitos anos o esforço e o investimento do Núcleo da Liga, desviando-o do seu objetivo principal e alcance social.

Este executivo faz mal ao município e aos Lamecenses e, neste caso concreto, a responsabilidade é de todo o executivo em funções: da vereadora da ação social que não defendeu adequadamente o seu pelouro, do vice-presidente que não fez as obras que lhe competia fazer e do presidente da câmara que devia coordenar estas acções e, como sempre, nada fez.

É de facto uma situação lamentável!

No entanto, tenho esperança que num próximo executivo municipal seja possível criar condições no apoio ao Núcleo da Liga no que se refere a apoio na elaboração do projeto necessário à adequação daquele espaço às suas necessidades, quer no apoio para a realização das obras.”

O senhor **Presidente da câmara** registou a declaração proferida pelo senhor Vereador José Correia da Silva, classificando-a como demagógica e eleitoralista.

Disse que o espaço da antiga cantina municipal está abandonada há muitos anos, o qual terá agora uma utilização, tendo havido previamente a anuência e o envolvimento do próprio Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes.

Afirmou que foi conseguido encontrar um compromisso entre aquilo que deve ser a disponibilidade e a colaboração do Município de Lamego, com a disponibilidade da própria Liga dos Combatentes, para além de permitir por esta via, sem encargos financeiros para o Município de Lamego, proceder à reabilitação daquele espaço pondo-o ao serviço dos Combatentes, assumindo um papel pró-ativo e alargando a sua área de intervenção às pessoas carenciadas que sejam sinalizadas pela Liga.

Por isso, entende ser mais uma forma de colocar aquele espaço ao serviço de Lamego e dos Lamecenses, com utilização racional e rigorosa dos recursos disponíveis e obtendo mais-valias.

Desejou as maiores felicidades ao Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes neste projeto, para o qual a Câmara dará toda a colaboração possível, em função dos recursos disponíveis.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, no seguimento das palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara, ao classificar a sua intervenção como eleitoralista, recordou ao senhor Presidente que a única pessoa presente nesta reunião que de facto é assumida como candidato a eleições é o Presidente da Câmara, não havendo mais ninguém que tenha anunciado qualquer candidatura a uma eleição. Por isso, se há alguém que tenha intervenções eleitoralistas só o senhor Presidente é que terá, frisou.

Quanto às instalações, lembrou que quando o senhor Presidente chegou à Câmara há 4 anos atrás, o projeto estava feito e o financiamento estava aprovado, por isso se não fez a obra é

porque não quis ou não soube fazer, admitindo que tenha vontade de a fazer, mas não teve capacidade para tal.

Concluiu, por isso, que vai entregar as instalações da antiga cantina municipal à Liga dos Combatentes no estado em que se encontra, quando as poderia entregar com as obras executadas, o que lamentou.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a única missão que assume e que continua a realizar é a concretização do compromisso assumido com Lamego e com os Lamecenses há quatro anos e não qualquer outra candidatura.

Lembrou que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Lamego tinha a sua vertente financeira aprovada desde o dia 31 de maio de 2017, sendo que, à data de 23 de outubro de 2017, nada mais em concreto tinha sido realizado. Pois, tal como é de conhecimento dos senhores Vereadores foi apenas neste mandato aprovados todos os projetos de arquitetura para a concretização das obras que este Executivo em funções propôs executar, em função daquilo que foi entendido.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, no seguimento, lembrou que neste caso em concreto que está a ser discutido, o projeto foi executado e pago ao Gabinete de Arquitetura Vítor Fernandes Silva, o qual está no Município de Lamego, por isso se o senhor Presidente não o executou é porque não quis ou porque não soube fazer.

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou que os projetos de arquitetura foram submetidos à apreciação da Câmara só após o dia 23 de outubro de 2017, pois não havia sequer um projeto de arquitetura relacionado com as obras do PEDU aprovado em data anterior a 23 de outubro de 2017.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** solicitou ao senhor Presidente da Câmara que dê conhecimento deste projeto à Câmara Municipal na próxima reunião do Executivo, ao que o senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

Considerando:

- Que a defesa de vidas e bens das populações impõe intervenções coordenadas e planeadas sendo o Presidente da Câmara municipal o primeiro responsável pela Proteção Civil na respetiva área;

- *Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, através do seu Corpo de Bombeiros, é nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (artigo 46.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de junho, na sua atual redação), um agente de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias;*
- *Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, no âmbito dos fins que prossegue, para além da sua disponibilidade permanente para o Sistema de Proteção Civil em geral e o Serviço Municipal de Proteção Civil de Lamego em particular, presta os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas na sua área de atuação própria, constituindo a sua existência e operacionalidade um fator de segurança para as populações que serve;*
- *Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, tem nos seus quadros uma equipa profissional de Sapadores Florestais, devidamente equipada, que desenvolve durante todo o ano ações de defesa da floresta contra incêndios florestais, entre ações de silvicultura preventiva e ações de vigilância florestal, colaborando em ações de sensibilização no âmbito da prevenção de incêndios e gestão florestal, bem como, intervenções no âmbito de proteção civil prevista em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil;*
- *O Programa do Governo que prevê a criação de Equipas de Intervenção Permanente nos concelhos de maior risco e as atribuições que se encontram cometidas à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, estabelecidas no artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 45/2019, de 01 de abril, conjugado com o n.º 5 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 247/07, de 27 de junho, na sua atual redação, bem como o Protocolo celebrado em 23 de abril de 2020, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses, e ainda como o regulamentado na Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro, estão reunidos todos os elementos para que se estabeleçam as condições de criação e funcionamento de Equipas de Intervenção Permanente, as quais se destinam ao cumprimento das missões que, no âmbito do Sistema e Proteção Civil, estão confiadas aos bombeiros e que este tipo de associações vive do voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem serve, logo, com enormes dificuldades financeiras para cumprir o seu desiderato;*
- *A concretização da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, através do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro;*

- A efetiva concretização da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 14.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

- Que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal, “Apoiar atividades de natureza social, ...ou outra de interesse para o município,...”, conjugado com o artigo 5.º, n.º 4, alínea c) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual;

Proponho à Câmara que seja aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego.”

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** começou por afirmar que verifica que este protocolo é diferente dos protocolos anteriores celebrados com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego.

Lembrou que os Bombeiros Voluntários de Lamego são a peça essencial da Proteção Civil em Lamego, sendo estes os primeiros a intervir em qualquer situação, sendo por isso o braço principal para tudo. E na verdade estes têm recebido em média 200.000€ do Município de Lamego, dos quais 150.000€ relativos à comparticipação e cerca de 50.000€, relativos à equipa dos sapadores florestais.

Ora este protocolo agora apresentado traduz um apoio inferior, uma vez que este inclui uma ambulância, uma equipa de intervenção permanente e ainda uma central telefónica. Ou seja, estes valores irão ser deduzidos aos 200.000€, o que quer dizer que os Bombeiros Voluntários de Lamego irão receber menos, o que, a seu ver, lhe parece uma política errada, tendo em conta as circunstâncias que se vivem atualmente, por causa da pandemia.

Propôs, por isso, ao senhor Presidente da Câmara que o apoio aos Bombeiros Voluntários de Lamego fosse superior aos 200.000€, ou seja, que além dos 200.000€ que habitualmente lhes tem sido transferidos, também lhe fosse dado um apoio para a compra de uma ambulância, e que sejam dadas as condições de criação e funcionamento de Equipas de Intervenção Permanente, o que daria um apoio no valor total de cerca de 250.000€.

Concluiu que não irá votar contra esta proposta, mas apelou ao senhor Presidente da Câmara para que aceitasse a sua proposta efetuada, a qual lhe parece pertinente devido ao papel fundamentalíssimo dos Bombeiros Voluntários de Lamego, junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil, mas sobretudo e principalmente ao serviço abnegado que desempenharam nestes dois últimos anos na luta contra o inimigo invisível, a pandemia.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** subscreveu na íntegra a intervenção proferida pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, proferindo a seguinte declaração: *“Tenho muita dificuldade em entender este protocolo sem ser como uma manobra puramente eleitoralista*

de demonstrar aos Bombeiros Voluntários de Lamego um apoio por parte de município que não tiveram nos anteriores anos do mandato e que agora, de facto também não têm.

Os bombeiros estão a receber anualmente do município cerca de 150.000€, a que acresce o montante relativo aos serviços prestados pela equipa de sapadores florestais, no montante aproximado de 50.000€, ou seja, um total anual de 200.000€.

No presente protocolo propõe-se um apoio fixo de 87.927,59€, portanto muito inferior ao apoio fixo atual e um apoio variável de 150.385,53€, totalizando um valor estimado de 238.313,12€.

Acontece que, este acréscimo de apoio suplementar, estimado em apenas mais 38.000€, implica para os Bombeiros de Lamego ficarem com a responsabilidade de criar uma segunda EIP – Equipa de Intervenção Permanente, adquirir uma nova ambulância, dar apoio Covid ao município e colocar a central telefónica ao serviço da proteção civil municipal.

Se considerarmos que a EIP implica um financiamento anual pelo município de 37.500€ e que o custo da ambulância de socorro é no primeiro ano de 23.442,60€, conforme anexo II ao protocolo, conclui-se que este protocolo prejudica os Bombeiros de Lamego, que são o principal braço ativo da proteção civil municipal.

Assim, para manter o nível de apoio atual e financiar as novas imposições do protocolo, entendemos que a verba a transferir em 2021, pelo presente protocolo, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, não pode ser inferior a 260.000€, correspondente ao apoio atual de 150.000€, acrescido do valor previsível de prestação de serviços dos sapadores florestais de 50.000€, do pagamento dos 37.500€ correspondentes à segunda EIP e dos 23.442,60€ para entrada e prestações da ambulância de socorro a adquirir.

Quanto ao mais, concordo com a melhor definição, cálculo e verificação da contraprestação dos Bombeiros de Lamego pelo apoio recebido do município de Lamego, no âmbito da estreita colaboração e defesa da segurança pessoal e patrimonial dos Lamecenses, que sempre norteou a atuação das duas entidades.”

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que manobra eleitoralista seria não dar atenção àquilo que é o equilíbrio entre as receitas do Município e o que são as suas despesas e aumentar injustificadamente em razão das receitas, concordando que os Bombeiros de Lamego são a peça essencial no apoio às populações, quer, no âmbito da Proteção Civil, quer no âmbito de outras missões que têm a seu cargo.

Frisou que de facto é um protocolo diferente, o qual visa, em primeiro lugar identificar as áreas onde o Município comparticipa na vida financeira da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, definindo muito claramente qual é o destino das verbas que aqui são discriminadas e nomeadamente com os custos profissionais para a central

municipal, onde há um aumento objetivo substancial; com combustíveis de manutenção e consumíveis, onde há um aumento objetivo substancial; com fardamentos e equipas para os bombeiros, onde há um aumento objetivo e substancial.

Lembrou que para além destes aumentos, comparticipa-se com uma equipa EIP, onde existia uma e irá passar a ter duas, com um encargo de mais de 37.471€ e irá ser assumido o custo na compra do valor integral de mais uma ambulância de socorro.

Afirmou que com este protocolo propõe-se um aumento de 18%, relativamente ao protocolo existente e é assegurado por esta via uma comparticipação substancial na vida dos Bombeiros Voluntários de Lamego.

Sublinhou que os Bombeiros Voluntários de Lamego têm colaborado de forma ativa com a Câmara Municipal e nomeadamente com os Serviços Municipais de Proteção Civil, no entanto, lembrou que estes têm outras fontes de financiamento provenientes das Autoridades Nacionais e têm a sua própria atividade. Por isso, entendeu que era tempo de, com rigor e objetividade, definir o que eram as obrigações de ambas as entidades.

Por fim, adiantou que esta minuta de protocolo surge no seguimento de conversações e diligências realizadas com a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que verifica que este protocolo é mais favorável do que os protocolos anteriores celebrados, uma vez que demonstra uma tentativa de racionalização de meios, pelo que, por essa razão irá votar favoravelmente esta proposta.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que basta fazer contas e verificar-se-á que este protocolo traduz um apoio inferior aos protocolos anteriores celebrados. Pois se a 238.000€ se retirar 37.500€ + 23.442€, é evidente que se fica com menos de 200.000€.

Sublinhou ainda que dizer-se que este protocolo é mais favorável do que os protocolos anteriores, apenas se trata de uma falsidade, e não de uma realidade. No entanto, entende que mais vale ter este protocolo do que nenhum, por isso irá votar favoravelmente esta proposta.

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou que com este protocolo para além de melhor rigor permite que os Bombeiros Voluntários de Lamego tenha mais uma equipa, mais 23.442€, e mais uma ambulância de socorro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

06-ASSUNTO: DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2175/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, que aceite a doação dos livros efetuada pela senhora Maria Lucília Ferreira Costa Oliveira, e que os mesmos sejam acrescidos ao Inventário da Biblioteca Municipal.

O **Executivo Municipal** formulou um voto de reconhecimento à senhora Maria Lucília Ferreira Costa Oliveira, pela doação dos livros à Biblioteca Municipal de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO “FAUSTO GUEDES TEIXEIRA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2148/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, do seguinte teor:

“Considerando que se comemora no presente ano, o 150.º aniversário do nascimento do poeta Fausto Guedes Teixeira (1871-1940), natural do concelho de Lamego, considerado o seu poeta maior e uma personalidade incontornável do património humano e cultural lamecense, cuja obra literária, de genuína inspiração pessoal e de tradicional lirismo da antiga escola romântica, importa divulgar e valorizar, retirando o seu nome do esquecimento e colocando-o por direito e mérito num lugar de destaque junto das novas gerações, bem como no panorama da literatura e cultura portuguesa;

Considerando que os objetivos que consubstanciam a criação deste prémio literário, a atribuir bienalmente (dois em dois anos), pela Câmara Municipal de Lamego, assentam fundamentalmente nos seguintes pressupostos basilares:

- a) homenagear o poeta Fausto Guedes Teixeira, salientando a importância e elevação da sua obra;*
- b) reafirmar a cidade de Lamego como uma entidade dinâmica no panorama das letras nacionais; e*
- c) incentivar a criação literária e o gosto pela escrita, contribuindo desta forma para a defesa e enriquecimento da Língua Portuguesa.*

Assim, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, tendo em vista o exercício da competência que à Câmara Municipal é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Ana Catarina Graça da Rocha, Vereadora com competências delegadas por Despacho n.º 2/DAC/GAOM, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 24 de outubro de 2017, alteradas por Despacho n.º 122/DAC/GAOM, de 30 de janeiro de 2019, vem propor à Digníssima Câmara Municipal de Lamego, no seguimento da

informação n. 1400/21 do senhor Professor Victor Rebelo, Coordenador da Biblioteca Municipal, a aprovação do Regulamento do Prémio Literário “Fausto Guedes Teixeira”.

Face ao exposto, proponho à Câmara, a aprovação do presente Regulamento.”

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** considera importante recordar as pessoas que deixaram marca em Lamego e que contribuíram para o engrandecimento da cidade e da região. No entanto, apesar de tudo o nome não foi definido como merecia.

Afirmou que irá votar a favor desta proposta, mas gostaria de saber quem vai ser o júri.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que naturalmente concorda com o prémio e concorda que deve ser sempre realçado o nome do poeta, Fausto Guedes Teixeira, no entanto, não compreende como é que a Câmara não repõe a colocação da placa evocativa da memória do poeta e que foi arrancada da parede exterior da Casa do Parque, onde viveu a última fase da sua vida.

Afirmou que também gostaria de saber quem vão ser as pessoas que irão constituir o júri, deixando como sugestão, a senhora Dra. Manuela Vaquero, talvez a maior especialista sobre a vida e obra de Fausto Guedes Teixeira.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** disse que este assunto tem vindo a ser desenvolvido ao longo de vários meses de trabalho com o envolvimento de todos os parceiros da rede bibliotecas que integram todas as instituições do Município, que tenham bibliotecas designadamente os Agrupamento de Escolas, a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, o município de Lamego, o Museu de Lamego, o Museu Diocesano o colégio de Lamego, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, Escola de Hotelaria e Turismo de Lamego, a Universidade Sénior entre outras.

Afirmou que é um dossier que foi amplamente discutido e naturalmente que também está envolvida a senhora Dra. Manuela Vaquero, a qual está a colaborar muito de perto nesta matéria. Esclareceu que no momento próprio cada uma destas entidades fará a indicação do seu representante, sendo que o representante do Município de Lamego, virar atempadamente ao executivo para deliberação.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou a unanimidade criada neste Executivo à volta do projeto de resgatar do esquecimento este grande Lamecense, um dos maiores poetas a nível nacional, Fausto Guedes Teixeira.

Afirmou que o desidratado de Lamego é manter bem viva a vida e a obra de Fausto Guedes Teixeira.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 452/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a isenção do pagamento das taxas de utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego, da atleta Beatriz Pinto.

Para o efeito considera-se o pedido efetuado pela mão, a senhora Sónia Pinto, sustentado na necessidade diária de atividade desportiva, tendo em conta que a Beatriz Pinto é uma atleta federada na modalidade de triatlo, atualmente a representar o Sport Lisboa e Benfica, tratando-se de uma jovem lamecense com provas dadas na modalidade e com um futuro promissor, sendo o acesso gratuito ao Complexo Municipal de Piscinas de Lamego um estímulo e gratificação pelo desempenho desta jovem atleta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O NÚCLEO DE LAMEGO DA LIGA DOS COMBATENTES PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 459/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, do seguinte teor:

“Considerando que a Liga dos Combatentes é uma instituição com prestígio nacional e internacional, sujeita à tutela do Ministro da Defesa Nacional, que se rege por um estatuto aprovado, tendo como principais objetivos a promoção da exaltação do amor à Pátria, do significado dos valores morais e históricos de Portugal, assim como a promoção da proteção e auxílio mútuo e a defesa dos legítimos interesses espirituais, morais e materiais dos sócios Combatentes.

Considerando que na área da saúde o Núcleo de Lamego tem efetuado diversos protocolos com várias entidades, tais como farmácias, clínicas e ginásios, permitindo aos seus associados privilégios no acesso aos seus produtos com descontos.

Com o intuito de contribuir para a saúde e bem-estar dos seus Ex-Combatentes, o Núcleo de Lamego, através do seu Presidente, veio propor ao Município de Lamego a celebração de um Protocolo de colaboração para a utilização das Piscinas Municipais Cobertas.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a aplicação do desconto de 25% no pagamento das taxas de utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego – Ala Coberta, aos sócios do Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS E TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO - AGRUPAMENTO ESCOLAS DA SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 461/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a atribuição de entradas gratuitas, nas Piscinas Municipais e no Teatro Ribeiro Conceição, para a turma vencedora do concurso inter-turmas do Agrupamento de Escolas da Sé (inserido no Concurso Academia Ponto Verde – Sociedade Ponto Verde).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO E CRACKS CLUBE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 457/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo de cedência do campo de futebol da Escola Secundária Latino Coelho, para a realização de treinos e jogos pelo Cracks Clube de Lamego, de maio a setembro de 2021, cujo encargo é de 3.000,00€ (600,00€/mês).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: HERMÍNIA DE JESUS LOUREIRO DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 447/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1648/DASU, de 14/04/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente 18953, Hermínia de Jesus Loureiro Dias.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANA PAULA MORAIS ALVIM DE MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 448/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1681/DASU, de 16/04/21, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente 17755, Ana Paula Moraes Alvim de Magalhães.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE LAMEGO (TUL) – VERDINHO - PRORROGAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal de uma comunicação proveniente da Transdev, contendo a posição da mesma, relativamente à eventual prorrogação do contrato do Verdinho, impondo condições ao Município de Lamego. Acrescentou que a Transdev impôs condições que, a seu ver, o Município de Lamego não tinha de aceitar, nesta sequência ordenou a abertura de um novo procedimento concursal, sendo que na sequência deste novo procedimento foi adjudicado os serviços de transportes urbanos de Lamego a empresa Rodonorte, os quais estão a ser realizados desde o pretérito sábado, dia 22 de maio de 2021, sem que até à data, tenha havido registo de qualquer perturbação ou reclamação quanto aos serviços que estão ser prestados.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que considera inaceitável este comportamento manifestado por parte da empresa Transdev, concordando com o ato praticado pelo senhor presidente ao ter adjudicado este serviço a outra empresa.

Sugeriu ao senhor Presidente que estando a decorrer um procedimento concursal que colocasse de imediato esse contrato em funcionamento.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** questionou o senhor Presidente se houve ou não interrupção da prestação de serviços do Verdinho e qual o valor do contrato que legitimou a celebração dos serviços à empresa Rodonorte.

O senhor **Presidente da câmara** respondeu que não houve qualquer intervenção de serviços, uma vez que o contrato terminou no dia 21 de Maio 2021 e no dia 22 de maio de 2021 os serviços foram prestados pela empresa Rodonorte.

Relativamente ao valor do contrato, afirmou que dará essa informação, no entanto, adiantou que o valor não é superior ao valor que pagava a empresa Transdev.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

14-ASSUNTO: CUSTOS DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS E MUNICIPAIS DE LAMEGO ENTRE MARÇO E SETEMBRO DE 2020

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 481/2021, do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Foram rececionadas nos serviços municipais de contabilidade as seguintes faturas, emitidas pela Transdev Interior, S.A, relativas ao custo de disponibilidade de serviço de transportes urbanos de Lamego, entre março de 2020 e setembro de 2020.

- 13202001213 - 7.191,05€ custos de disponibilidade de serviço entre 22 de março e 21 de maio de 2020;

- 13202001216 - 11.320,99€ custos de disponibilidade de serviço entre 22 de maio e 20 de setembro de 2020 e, relativamente aos custos de disponibilidade de serviço dos transportes municipais, as faturas:

- 13202001222 - 30.662,87€ custos de disponibilidade de serviço entre 21 de março a 3 de junho de 2020;

- 13202001223 - 25.098,39€ custos de disponibilidade de serviço entre 4 de junho a 3 de setembro de 2020;

- 13202001225 - 4.255,84€ custos de disponibilidade de serviço entre 4 de setembro a 15 de setembro de 2020.

A *Trenmo Engenharia, S.A*, prestadora de serviços para apoio técnico à Autoridade de Transportes do Município de Lamego, apresentou um relatório, que se anexa, com a análise e enquadramento da referida fatura.

Face ao exposto, atendendo ao referido relatório e à informação da equipa técnica da ATML, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar o referido relatório e ordenar o pagamento dos custos da disponibilidade de serviço, nos termos exarados no referido relatório, sendo o valor de 15.778,32€ referente ao custo de disponibilidade de serviço de transportes urbanos e o valor de 44.651,06€ referente ao custo de disponibilidade dos transportes municipais.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que tem muitas dúvidas sobre este assunto, considerando que o mesmo não está devidamente fundamentado, a acrescentar o facto de que não encontra na lei o conceito de “custos de disponibilidade” e tem sérias dúvidas sobre o cálculo deste valor.

Adiantou que se este assunto for votado hoje terá de votar contra.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que tem fundadas dúvidas sobre este assunto, pelo que por uma questão de cautela, irá votar contra esta proposta de deliberação.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, atentas as dúvidas suscitadas pelos senhores vereadores, o assunto voltará a uma posterior reunião do Executivo para os esclarecimentos necessários.

Deliberação: Transita para uma próxima reunião.

15-ASSUNTO: CUSTOS DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS E MUNICIPAIS DE LAMEGO ENTRE DEZEMBRO DE 2020 A MARÇO DE 2021
Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 479/2021, do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Foi rececionada nos serviços municipais de contabilidade a fatura, emitida pela Transdev Interior, S.A, relativa ao custo de disponibilidade de serviço de transportes urbanos de

Lamego, entre dezembro de 2020 e março de 2021 (1320210449 = 6.771,13€ custos de disponibilidade se serviço entre dezembro 2020 e março 2021).

A Trenmo Engenharia, S.A, prestadora de serviços para apoio técnico à Autoridade de Transportes do Município de Lamego, apresentou um relatório, que se anexa, com a análise e enquadramento da referida fatura.

Face ao exposto, atendendo ao referido relatório e à informação da equipa técnica da ATML, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar o referido relatório e ordenar o pagamento dos custos da disponibilidade de serviço, no valor de 6.771,13€, quantia solicitada pelo operador.”

Deliberação: Transita para uma próxima reunião.

16-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 476/2021, do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal que delibere prorrogar o referido contrato de prestação de serviços de transportes públicos de passageiros no concelho de Lamego, pelo período de 04/06/2021 a 03/09/2021, ou até à data do início da prestação daqueles serviços, nos termos do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), se ocorrer em primeiro lugar pelo preço de € 169.169,00, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere a prorrogação das autorizações provisórias já emitidas a favor da empresa Transdev Interior, S.A. (para exploração de serviço público de transportes regular de passageiros), no mesmo período temporal.

Propõe, ainda, materializando a presente prorrogação, que seja aprovada a minuta de aditamento ao contrato.

O senhor **Presidente da Câmara** complementou que, caso esta prorrogação mereça a aprovação da Câmara, terá de merecer a anuência da empresa Transdev, sem qualquer imposição de condição ou reserva, caso contrário, adiantou que irá que ordenar de imediato o procedimento concursal regular adequado à semelhança do que aconteceu com os transportes urbanos - Verdinho.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que não proporia esta aprovação deste contrato nestas condições, pelas razões que todos conhecem que são as que decorrem da tramitação do procedimento do concurso público desta aquisição de serviços.

Sugeriu, por isso, ao senhor Presidente da Câmara que iniciasse de imediato o contrato com a Rodonorte, pois entende que a empresa Transdev irá ter a mesma reação, adiantando que irá abster-se nesta proposta.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que esta proposta só vem dar razão a quem votou contra as propostas anteriores sobre este assunto. Adiantou, por isso, que irá votar contra esta proposta em consonância com as votações anteriores, com fundamento na sua posição assumida, bem como quer na introdução proferida pelo senhor Presidente da Câmara, quer na intervenção do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que esta figura da prorrogação do contrato foi a única que ficou à disposição do Município de Lamego, porquanto os contratos dos transportes tem de ser necessariamente o parecer positivo da autoridade de mobilidade dos transportes. Lembrou que a própria autoridade dos transportes sugeria este procedimento, sendo por isso este o único procedimento que foi possível adotar, dando estabilidade à realização dos transportes, pois qualquer outra opção implicaria obviamente a não realização dos transportes dos municípios.

Recordou por fim que todas estas prorrogações são objeto de remessa a visto do tribunal de contas porquanto se trata do mesmo serviço e do mesmo âmbito.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e das Vereadoras do PS, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues e Ana Catarina Graça da Rocha, com uma abstenção, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e com dois votos contra, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei pela abstenção, pelas razões acima aduzidas aquando da minha intervenção.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra, pelos motivos expostos nas declarações de voto apresentadas nas anteriores propostas de deliberação para prorrogação deste contrato. A prorrogação é absolutamente desconforme com os princípios da concorrência e da transparência da contratação pública. Acresce que, sendo a sexta prorrogação do contrato, o montante global da prestação de serviços já ultrapassou 1.100.000€, muito acima do limiar sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.”*

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

17-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE IMOVEIS DESTINADOS A ARRUMOS – PROC. 81/20

REQUERENTE: JOAQUIM PINHEIRO DE MOURA

LOCAL DA OBRA: RUA DA CAL - RIBELAS – LALIM

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1118, de 12/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 12/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de imóveis destinados a arrumos, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ARRUMOS – PROC. 754/19

REQUERENTE: MARGARIDA DA SOLEDADE MOURA MARTINS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO OUTEIRO - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1144, de 14/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 14/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de um imóvel destinado a arrumos, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 113/21

REQUERENTE: JORGE HUMBERTO DE JESUS CARDOSO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA GRANJA - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1114-A, de 12/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 12/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 45/21

REQUERENTE: SORAIA DE CARVALHO SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS CORUJEIRAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1121, de 12/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 12/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROC. 572/16

REQUERENTE: RUI MIGUEL CORREIA GOUVEIA PINTO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO TEIXOEIRO, AVÕES DE LÁ - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1093, de 10/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 11/05/2021, propondo que a Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos, nomeadamente a apresentação da ficha de segurança contra incêndios, caso se insira na 1ª categoria de risco de incêndio ou projeto de segurança contra incêndios, caso se integre numa categoria de risco superior.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 271/20

REQUERENTE: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: RUA FUNDO DE VILA - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1092, de 07/05/2021, e do parecer do chefe da DOU de 13/05/2021, propondo que a Câmara delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. 230/21

REQUERENTE: FRANCISCO PINTO FONTOURA

LOCAL DA OBRA: RUA DE S. PEDRO, N.º 922, PENUDE DE BAIXO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1124, de 12/05/2021, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 12/05/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos do artigo 6.o do decreto-lei n.o

555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

• **Obras Municipais – CÓD. DOU 06 | OM 02**

24-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DOS BANCOS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 460/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2093/DOU, de 10/05/2021, propondo à Câmara Municipal que aprove o pedido de prorrogação graciosa do prazo da execução da referida empreitada até ao final do mês de junho de 2021.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração: *“Adiamento a mais ou a menos é irrelevante, pois as obras não andam...”*

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

26-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,